

SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 62

3.62. CONDICIONANTE IAP 62.....	3.62-2
3.62.1. STATUS.....	3.62-2
3.62.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	3.62-2
3.62.3. ANEXOS.....	3.62-2

3.62. CONDICIONANTE IAP 62

As ações previstas no Plano para Remoção do Material Depositado no Rio Iguaçu deverão ser executadas conforme aprovadas pelo ICMBio através do ofício nº 315/2015/GABIN/PRESI/ICMBio, com apresentação de relatórios específicos, inclusive fotográfico, após o encerramento das atividades.

3.62.1. STATUS

Em Atendimento

3.62.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Em 28/09/2016, foi aprovada a revisão do plano para retirada do material depositado no rio Iguaçu, encaminhada pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP). O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) informa que o material foi removido e atualmente está sendo retirada a ensecadeira utilizada para essas atividades, atendendo às diretrizes indicadas no Ofício 1520/2016/IAP/GP e Ofício SEI nº 349/2016-GABIN/ICMBio, conforme informado no documento CEBI-135-2017 (**Anexo 3.62-1**).

3.62.3. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
3.62-1	Informações sobre o atendimento das condicionantes 2.7 e 2.10 da Autorização 01/2015.	CEBI-135-2017	24/01/2017